

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 48, de 10 de maio de 2019 (48/2019)

Publicada no DOESC nº 21.015, de 15.05.2019

Altera a Resolução CDPESC nº 63/2016 e altera e consolida a Deliberação CSDPESC nº 46/2019, para modificar a atribuição à 7ª Defensoria Pública de Chapecó.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da LCE 575/2012, e nos termos da decisão proferida na 104ª sessão ordinária ocorrida em 10 de maio de 2019, **DELIBERA** pela alteração e consolidação da Deliberação CSDPESC nº 46, de 05 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - Atribuições Funcionais

Nº	NÚCLEO REGIONAL DE CHAPECÓ – CÓDIGO 19
1ª	DEFENSORIA PÚBLICA DE CHAPECÓ
	<p>1ª Vara Criminal</p> <p>Acompanhamento das ações em trâmite na 1ª Vara Cível</p> <p>1ª atuação conflitante na 2ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>2ª atuação conflitante na 7ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>3ª atuação conflitante na 4ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>Cooperação de férias com a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas de Chapecó</p>
2ª	DEFENSORIA PÚBLICA DE CHAPECÓ
	<p>2ª Vara Criminal</p> <p>Acompanhamento das ações em trâmite na 4ª Vara Cível</p> <p>1ª atuação conflitante na 1ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>2ª atuação conflitante na 3ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>3ª atuação conflitante na 5ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>Cooperação de férias com a 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas de Chapecó</p>
3ª	DEFENSORIA PÚBLICA DE CHAPECÓ
	<p>3ª Vara Criminal</p> <p>Acompanhamento das ações em trâmite na 3ª Vara Cível</p> <p>Tutela Coletiva na área da Execução Penal, inclusive perante as 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública;</p> <p>1ª atuação conflitante na Defensoria 7ª Pública de Chapecó</p> <p>2ª atuação conflitante na 2ª Defensoria Pública de Chapecó</p>

	<p>3ª atuação conflitante na 6ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>Cooperação de férias com a 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas de Chapecó</p>
4ª	DEFENSORIA PÚBLICA DE CHAPECÓ
	<p>2ª Vara de Família, Idoso, Órfãos e Sucessões</p> <p>Atendimento e ajuizamento de 1/2 (metade) das demandas cíveis, exceto as demandas relacionadas às 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública</p> <p>1ª atuação conflitante na 3ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>2ª atuação conflitante na 5ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>3ª atuação conflitante na 7ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>Cooperação de férias com a 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas de Chapecó</p>
5ª	DEFENSORIA PÚBLICA DE CHAPECÓ
	<p>Vara da Infância e Juventude</p> <p>Atendimento e ajuizamento de 1/2 (metade) das demandas cíveis, exceto as demandas relacionadas às 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública</p> <p>Tutela Coletiva na área da infância e juventude, inclusive nas competências das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública</p> <p>1ª atuação conflitante na 6ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>2ª atuação conflitante na 1ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>3ª atuação conflitante na 2ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>Cooperação de férias com a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas de Chapecó</p>
6ª	DEFENSORIA PÚBLICA DE CHAPECÓ
	<p>1ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões</p> <p>Supervisão da triagem</p> <p>Acompanhamento das ações em tramite na 2ª Vara Cível</p> <p>1ª atuação conflitante na 5ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>2ª atuação conflitante na 4ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>3ª atuação conflitante na 1ª Defensoria Pública de Chapecó</p> <p>Cooperação de férias com a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª Defensorias Públicas de Chapecó</p>
7ª	DEFENSORIA PÚBLICA DE CHAPECÓ

Atendimento inicial e ajuizamento de petição inicial das ações relacionadas ao fornecimento de tratamento médico de idosos contra o Poder Público.

1ª Vara da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública

Tutela Coletiva nas competências da 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública, excetuadas as da Execução Penal e da Infância e Juventude

Acompanhamento das ações em trâmite nos 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis e cujo valor da causa supere a alçada de 20 salários mínimos

1ª atuação conflitante na 4ª Defensoria Pública de Chapecó

2ª atuação conflitante na 6ª Defensoria Pública de Chapecó

3ª atuação conflitante na 3ª Defensoria Pública de Chapecó

Cooperação de férias com a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas de Chapecó

Florianópolis/SC, 10 de maio de 2019.

ANA CAROLINA DIHL CAVALIN

Presidente do CSDPESC